



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 01 de Outubro de 2021

Edição Nº: 2351

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 32/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2021

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE SEMENTES DE CAFÉ, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS/PR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, E DE OUTRO SÓ SEMENTES PLUS LTDA - ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para **AQUISIÇÃO DE SEMENTES DE CAFÉ**, em atendimento à **Secretaria Municipal de Agricultura**, do município de **Grandes Rios/PR**.

DESCRIÇÃO DO ITEM:

SERVIDOR		CARGO EFETIVO		PERÍODO AQUISITIVO	
ITEM	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	SEMENTE DE CAFÉ CATUAI VERMELHO IAC 99	KG	20	R\$ 85,00	R\$ 1.700,00
2	SEMENTE DE CAFÉ IPR 107	KG	20	R\$ 85,00	R\$ 1.700,00
3	SEMENTE DE CAFÉ MUNDO NOVO IAC 379/19	KG	20	R\$ 85,00	R\$ 1.700,00
4	SEMENTE DE CAFÉ IPR 100	KG	20	R\$ 85,00	R\$ 1.700,00

VALOR TOTAL: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 12 MESES.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

361 09.001.20.608.3101.2056.3.3.90.30.00.00
1000

FISCAL DO CONTRATO:

RAFAEL DIONES FERREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA

Grandes Rios/PR, 30 de setembro 2021.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2021
EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 34/2021

RECORRENTE: IMAXXI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME, **RECORRIDO:** COMPUTECH INFORMÁTICA LTDA. **DECISÃO:** (...) Nos termos da r. decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, é plausível a fundamentação no sentido de que a desclassificação da empresa recorrente foi acertada, uma vez que essa não se manifestou tempestivamente nem pugnou pela dilação do prazo o que acarretou no descumprimento das normas editalícias. Diante do exposto, conheço o recurso e no mérito julgo pelo **NÃO PROVIMENTO** a fim de manter/realizar a habilitação da empresa COMPUTECH INFORMÁTICA LTDA. **Dj.** 01/10/2021.

PORTARIA Nº. 105/2021

O SENHOR **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a partir do dia 01/10/2021, 30 dias de férias regulamentares e previstas em Lei Pertinente, a Servidora Público Municipal, abaixo relacionado, com seus respectivos cargos e período de aquisição. Devendo a mesma retornar as suas atividades profissionais em 31 de Outubro de 2021.

Virgem das Graças da Cruz M. Lucindo	Auxiliar de Serviços Gerais	11/03/2018 à 10/03/2019
Maria Lenice Marcondes Alves Maduro	Conselho Tutelar	10/01/2020 à 09/01/2021
Divonsir Vidal dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	12/03/2006 à 11/03/2007
Cleide Teixeira Costa	Mãe Social	01/07/2013 à 30/06/2014
Iracema Severino Custodio	Auxiliar de Serviços Gerais	13/03/2005 à 12/03/2006
Celia Regina de Oliveira	Recepcionista	13/03/2013 à 12/03/2014
Zulmira Basilio Botario da Costa	Aux. Serviços Gerais	16/02/2016 à 15/02/2017
Maria José Leite de Lima	Aux. De Enfermagem	02/06/2009 à 01/06/2010
Sueli Ribeiro dos Santos	Aux. De Enfermagem	04/10/2013 à 03/10/2014

Art. 2º- O valor correspondente a 1/3 das férias dos servidores acima especificados, será incluído na folha de pagamento dos mesmos.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 01 de Outubro de 2021

Edição Nº: 2351

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 01 de Outubro de 2021.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

OTAVIO AUGUSTO ALMEIDA FERNANDES
Membro da Comissão

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO CREDENCIAMENTO
Processo: 50/2021
Inexigibilidade Nº 01/2021

VALDEREI FITZ PIRES
Membro da Comissão

Data Abertura Envelopes: 27 de setembro de 2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, COM A FINALIDADE DE CREDENCIAR EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PSIQUIÁTRICOS, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Grandes Rios, nomeada através da Decreto nº 18/2021, com base na Lei Federal 8.666/93, torna público o resultado do julgamento de habilitação do CREDENCIAMENTO referente aos envelopes protocolados no dia 24/09/2021, abertos em 27/09/2021, conforme segue:

RESULTADO DA HABILITAÇÃO – ENVELOPE 01

EMPRESA	CNPJ	RESULTADO
G. A. CLÍNICA MÉDICA EIRELI	30.941.836/0001-51	HABILITADA
CLINICA BARROS E RIBEIRO ATENDIMENTO MEDICO HOSPILAR LTDA	24.905.173/0001-17	HABILITADA

Em atendimento ao artigo 109, I alínea "a" da lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 dias úteis para apresentação de recursos a todos interessados.

Não havendo manifestação será realizada a ratificação da Inexigibilidade.

Grandes Rios, 28 de setembro de 2021.

MARLENE RIBEIRO LEAL DIAS
Presidente da Comissão

ROSIMEIRE RIBEIRO LEAL SIQUEIRA
Membro da Comissão